



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 – 15
Av. Corinto Matos, S/N – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2013 – 2016
prefeituramarcolandia@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 027/2015 - GP.

Marcolândia – (PI), 03 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA FUNCIONÁRIA, SOCORRO ANTONIA DA SILVA CONSELHEIRA TUTELAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

— **CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 032/2015, datado de 02 de Julho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. SOCORRO ANTONIA DA SILVA, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134, Inciso II da Lei 12.696/12;

RESOLVE:

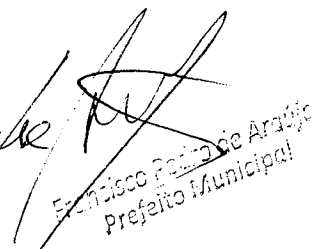
Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Funcionária **SOCORRO ANTONIA DA SILVA**, Portadora do CPF sob nº **008.532.824-39**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 03 de Agosto de 2015, com ônus para a entidade concedente.

— **Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Três Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Quinze. (03/08/2015).


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal